

patrimônio mobiliário, pertencentes à SPMJ.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDA SILVA LORDÊLO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

PORTARIA Nº 039/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto 32.201/2020,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGMS a solicitação dos Suptente do Conselho Tutelar de Salvador, abaixo relacionados

13º PROPORCIONAL- CONSELHO TUTELAR - INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
228112/2023	REBECA FERREIRA DOS SANTOS	3157996	13º PROPORCIONAL

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDA SILVA LORDÊLO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 040/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 19.400 de 18 de março de 2009 e em observância ao disposto no item 20 do art. 7º da Resolução TCM - Ba nº 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Sonia Cristina Marques Oliveira, mat. 3122125, Djalma Acácio de Matos, mat. 3093737 e Áurea Santos Bomfim, mat. nº 3122079, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para proceder o Termo de Conferência de Caixa do exercício de 2023, desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de novembro de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 041/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 19.400 de 18 de março de 2009, e em observância ao disposto no item 19 do art. 7º da Resolução TCM - BA nº. 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Ana Lúcia Ferreira dos Santos Santana, mat. 3026260, Laura Maria Monteiro, mat. 3131428 e Rosângela Silva Miranda Mota, mat. nº 3097038, para sob a presidência da primeira, constituírem comissão para proceder ao Levantamento das Dívidas Constantes no Grupo do Passivo Financeiro do exercício de 2023, desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de novembro de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EXTRATO DE ATA AGE 269º

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de nº 269º, às 10:00h, de forma virtual, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: 1- Leu Brasil (ABCA);2-Tatiane Paixão(SEGOV); 3-Vera Lúcia Guimarães(Pérolas de Cristo);4-Mateus Russo (HC); 5-Ademir Santos e Antônio Marcos (Associação Beneficente Educacional Paz e Vida);6-Gustavo Mercês(SPMJ);7-Claudio Bonfim(SEFAZ);8-Maria Raquel(CEIFAR); 9-Ana Batista(SEMOB);10-Ailton Santos(AECC);11-Evanice (Lar Pérolas de Cristo);12-Adriana Barreto(SEMPRE); 13-Marlylda Barbuda(SEGOV) conforme lista

de presença e com a seguinte pauta: 1- Aprovação da Ata 367º; 2-Relatos das Câmaras Técnicas e informes das Representações e Comissões; 3- Edital de Chamamento Público 002/2023; 4-O que Ocorrer. Após confirmação de quórum o presidente agradece a presença de todos e declara aberta a Assembleia Geral Extraordinária de nº 269º, antes de seguir com os pontos de pauta solicita espaço para colocação de informes: 1-O presidente agradece a participação dos conselheiros de direito que representaram o CMDCA de Salvador na Conferência Estadual da Criança e do Adolescente Adriana Barreto(SEMPRE), Mateus Russo(HC), Evanice Tomaz(Pérolas de Cristo) e Gustavo Mercês que foi representando a SPMJ. **Gustavo Mercês(SPMJ)** solicitou a fala para deixar registrado que a 11ª Conferência Estadual da Criança e do Adolescente não teve a participação direta do CMDCA de Salvador na construção dessa conferência, apesar de o CMDCA ter se colocado à disposição, pontuou que os debates foram abaixo do esperado, a desorganização dos horários, no tempo de fala dos inscritos dificultando as colocações dos representantes de Salvador, falta de aprofundamento nas temáticas e dinâmicas comprometidas pela má gestão do tempo, bem como a dificuldade dos horários para permanência dos participantes que não estavam hospedados no Hotel Fiesta. **Adriana Barreto(SEMPRE)** concorda com as colocações feitas por Gustavo Mercês e diz que no último dia de conferência teve dificuldade para ficar até o final tendo que sair às 20:00h, aproximadamente.2- **Leu Brasil(ABCA)** informa que o GT, grupo formado pelo Ministério Público, CMDCA, Câmara Municipal, Gabinete da SPMJ, Procuradoria Geral do Município de Salvador, concluíram minuta de proposta de alteração da Lei Municipal 6.266/2003 dos Conselho Tutelar, que vai ter grande impacto no CMDCA, sendo que a etapa agora é de trabalhar junto ao Prefeito Bruno Reis, Vice-prefeita Ana Paula Matos, representantes da Câmara Municipal e Secretária Fernanda Lordelo-SPMJ para aprovação e caso seja aprovada essa nova Lei Municipal terá um impacto extremamente positivo para o CMDCA que não mais terá a função e responsabilidade de responder as sindicâncias das supostas irregularidades cometidas por conselheiro tutelar e que no entendimento dele contribuiria para que os trabalhos do CMDCA focassem na elaboração de política pública e sinaliza que um avanço a ser comemorado e parabeniza os representantes do GT e os representantes do Conselho Tutelar, bem como segue informando que no dia 27/11/2023 o GT conseguiu finalizar a minuta da Lei Municipal e que aguarda o momento do encontro com o prefeito Bruno Reis junto com a Vice-prefeita e a Secretária Fernanda Lordelo e acredita que possamos sensibilizados e assim se possa ter uma nova Lei Municipal do Conselho Tutelar, uma vez que a última lei data de 2003, já com 20 anos e que precisa ser revista. **Gustavo Mercês(SPMJ)** informa que gostaria de deixar registrado a defesa de **Leu Brasil(ABCA)** na última reunião do GT em relação a proposição de reajuste no valor atual da remuneração dos conselheiros tutelares o que não fizemos nenhuma objeção e com a nova lei dispositivos do CMDCA serão alterados. 3-**Tatiane Paixão(SEGOV)** informa que participou do Encontro do **FETIPA/BA-Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente da Bahia**, como representante do CMDCA de Salvador e na ocasião foi oferecida uma cadeira ao CMDCA no colegiado do FETIPA e segue sua fala colocando a proposta da representação do CMDCA no colegiado do FETIPA para deliberação da plenária do CMDCA- **Proposta aprovada**. 3.1-Indicação da conselheira de direito **Tatiane Paixão(SEGOV)** para compor chapa para eleição do FETIPA 2023-**Aprovado**. O presidente finaliza os informes e passa para o primeiro ponto de pauta: **1º Ponto de Pauta**: Aprovação da Ata da AGO 367º- **Aprovada por unanimidade**. **2ºPonto de Pauta**- Relato das Câmaras Técnicas - 1.Câmara de Registro e Inscrição - A técnica Suelen(CMDCA) informa que foi realizada reunião, no dia 16/11/2023, faz leitura dos relatos e informa que foram analisadas as seguintes solicitações:

1-Renovação do Certificado de Registro

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
705/10	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	29/11/2025
587/05	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	29/11/2025
317/99	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO - IBCM	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM; APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025
380/00	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	29/11/2025
1062/21	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E EDUCACIONAL MALCOLM X	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025
509/03	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE TIA ALDA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	29/11/2025
714/10	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - BRASIL	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM; APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	29/11/2025
1116/23	CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO CERTO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025
1115/23	ASSOCIAÇÃO DE SKATISTAS CRISTÃOS DO BRASIL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025

2-Certificado de Registro

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1127/23	MOVIMENTO COMUNITÁRIO SOS CRIANÇA..	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025
1128/23	INSTITUTO DANÇAR É VIDA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1129/23	SOCIEDADE HOLON	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025
1130/23	ASSOCIAÇÃO ALELUIAS SALVADOR.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025
1131/23	O GRUPO CULTURAL ARTE CONSCIENTE -GCAC	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025
1132/23	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FUNDAC	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	29/11/2025
1133/23	CONGREGAÇÃO DAS IRMAS ESTABELECIDAS NA CARIDADE.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025

Foi informado no relato da Câmara Técnica também o questionamento de OSC's que funcionam em locais diferentes do que realizam suas atividades e que isso é algo que precisa ser revisto, assim como os membros da Câmara Técnica após verificação do relatório resolveram reavaliar as instituições Instituto de Esporte e Cidadania e Inclusão(o local estava inapropriado para crianças e adolescentes, foi verificado a presença de objetos perfurocortantes no ambiente, além de falta de limpeza); Borboletas Guardiões(as atividades são realizadas aos sábados e durante a semana de segunda-feira a sexta-feira só possível verificar o espaço físico sem verificação das atividades, por isso se faz necessário a verificação das atividades praticadas e serviços ofertados) e Associação Aliança com Adolescentes(o local onde as atividades são realizadas precisa ser visitado porque é diferente da sede da OSC). O presidente submete o relatório da Câmara de Registro e Inscrição a Plenária, que **aprova por unanimidade. Leu Brasil(ABCA)** reforça que a situação das instituições que funcionam em locais diferentes do que realizam suas atividades deve ser analisada com cuidado porque recai sobre a segurança e proteção de crianças e adolescentes e o CMDCA ao emitir certificados de registros de OSC's com esse perfil também responde por quaisquer ocorrência proveniente de atividades realizadas dessa forma pelas entidades de atendimento. **Vera Lúcia (Pérolas de Cristo)** solicitou ao presidente e a coordenadora da Câmara Técnica de Registro e Inscrição retorno sobre a apuração de denúncia feita em assembleia de duas instituições de atendimento ao idoso a instituição SAMAIRA e a instituição Três Corações que são entidades que trabalham com idosos que são público-alvo do CMDCA mas que obtiveram certificado de registro emitidos pelo CMDCA. **Leu Brasil(CMDCA)** informa que vai reforçar essa solicitação feita pela conselheira a coordenadora da Câmara Técnica de Registro e Inscrição em relação a apuração dessas duas instituições que supostamente funcionam com idosos.**2.Relato da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo-A** técnica Marinalva Soares(CMDCA) faz a leitura do relatório da reunião virtual, ocorrida no dia 14/11/2023 e informa o primeiro ponto de pauta 1.- **Análise dos 05 Projetos readequados para Captação Externa- Resolução 026/2023:** os membros presentes à reunião da Câmara Técnica fizeram a reanálise das readequações solicitadas dos seguintes projetos: a) Projeto: "JUDÔ SOCIAL: Aprender, Treinar e Conquistar"-OSC Associação Arte Sem Fronteiras. b) Projeto: "HUMANA KARATÊ: Esporte e Cidadania"-OSC Assoc. Humana Brasil. c) Projeto: "ACOLHIMENTO COM CARINHO"- Liga Bahiana Contra o Câncer-Hosp. Aristides Maltez-HAM. d) Projeto: "HUMANA FUTEBOL: Esporte e Cidadania"-OSC Assoc. Humana Brasil. e) Projeto: "HUMANA KARATÊ: Esporte e Cidadania"-OSC Assoc. Humana Brasil- Os membros da câmara deliberaram pela aprovação desses projetos- **Aprovados por unanimidade** e o Projeto: "CENTRO DE TREINAMENTO 3X3- OSC Federação Bahiana de Basketball-FBB- que após reanálise das readequações foi verificado pelos membros da Câmara Técnica que ainda faltavam readequações a serem feitas- **Aprovado com ressalvas** e envio de ofício com notificação para o gestor da instituição responder no prazo de 5(cinco) dias úteis para readequações que ainda faltam e reanálise da Câmara Técnica. Segundo ponto de pauta: 2-Análise de solicitação da Fundação Norberto Odebrecht de reabertura de janela captação externa referente a Resolução 026/2023-O colegiado analisou a solicitação enviada em 01/11/2023 pela Fundação Norberto Odebrecht fora do prazo da Resolução 026/2023 e para manter equidade e respeito ao que preceitua uma Resolução do CMDCA, os membros presentes na reunião deliberaram pelo indeferimento da solicitação. **Indeferido.** Terceiro ponto de pauta. **3.Análise da solicitação da APAE de readequação no valor do projeto MAIS CER de R\$ 465.927,97** (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos), RESOLUÇÃO Nº 073/2019, para o valor de R\$ 379.399,26(Trezentos e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos. A Câmara Técnica verificou que em vista do tempo decorrido e atualização dos preços das despesas e informado em ofício também que já captaram R\$ 474.249,07(Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos, que após desconto dos 20% destinado ao FMDCA poderão executar o projeto MAIS CER e foram analisados o Plano de Trabalho inicial e o Plano de Trabalho readequado sendo constatado que os dois planos só possuem alteração de valor mantendo os demais dados do projeto inalterados. **Aprovado. O que ocorrer: Leu Brasil(ABCA)** solicitou a palavra para falar sobre resolução referente aos profissionais que trabalham com captação para as instituições e que deveria ser verificada a questão de uma resolução sobre tais profissionais e Vera Guimarães sinalizou que era uma colocação bastante pertinente e que deveria realmente ser verificado se já havia uma resolução do CMDCA sobre esses profissionais com valor percentual que seria destinado a eles em relação ao valor captado para cada projeto e o teto máximo que esses profissionais poderiam receber por cada captação feita. Em seguida a técnica Marinalva solicitou a palavra para informar que o GAAC já havia sido analisado pela Conselheira Adriana Barreto(SEMPRE) e foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes na reunião. Sem mais a deliberar a Coordenadora Vera Lúcia Guimarães deu por encerrada a reunião às 15h57min, do dia 14/11/2023. O presidente submete o relatório da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo e o colegiado. **Aprovado por unanimidade. 3-Relato da Câmara Técnica de Infraestrutura e Legislação - Mateus Russo(HC)** coordenador da Câmara Técnica informa que na finalização da reunião foi solicitado que o próximo encontro da Câmara Técnica de Estrutura e Legislação seja feito de forma presencial e que até o momento nada mais a informar. **Leu Brasil(ABCA)** agradece aos conselheiros de direito e técnicos das câmaras técnicas e prossegue com o terceiro ponto de pauta. **3. Edital de Chamamento Público 001/2023. Leu Brasil(ABCA)** apresentou Eixos Prioritários, Minuta do Termo de referência do Edital 001/2023 e Minuta do Edital de Chamamento Público 001/2023, que foram lidas pelo conselheiro

Antônio Marcos e formação da comissão do edital composta por 4(quatro) conselheiros do CMDCA titulares sendo 2(dois) titulares representantes da sociedade civil e seus suplentes e 2(dois) titulares representantes governamentais servidores com cargo efetivo e seus suplentes, os nomes indicados de representantes titulares sociedade civil foram **Vera Lúcia Guimarães(Pérolas de Cristo)** e **Márcio Dourado(ABCA)** suplentes **Evanice Tomaz(Pérolas de Cristo)** e **Leu Brasil(ABCA)** e titulares governamentais **Gustavo Mercês(SPMJ)** e **Marlyda Barbuda(SEGOV)** e suplentes **Tatiane Paixão(SEGOV)** e **Ana Batista(SEMOB)** e submeteu a plenária. **Aprovado por unanimidade. 4.No que ocorrer. Leu Brasil(ABCA)** informa que a capacitação MROSC/2023 tem data prevista para 18 a 21/12/2023, com 200 vagas, sendo 100 vagas para os representantes das instituições registradas regulamente no CMDCA e 100 vagas para conselheiros de direito, equipe técnica CMDCA, FMDCA e do gabinete da SPMJ, caso algum conselheiro do CMDCA não queira participar essas vagas poderão ser remanejadas para outros segmentos e a proposta é fazer um turno com os representantes do poder público representado através dos conselheiros de direito, das equipes técnicas do CMDCA e FMDCA e os representantes do gabinete da SMPJ e em outro turno com os representantes da sociedade civil e quanto ao local ainda está para ser definido, porque o local da Faculdade Dom Pedro II que havia sido solicitado anteriormente não será possível ser utilizado porque e eles estão encerrando as atividades de 2023 e outros locais que foram verificados estão com suas agendas fechadas, por tanto se alguém puder nos ajudar com indicando um local que comporte pelo menos 100 pessoas em um turno, a gente agradece e nós teremos o material digital, o certificado e o palestrante será Naitton Cazumbá que é uma referência no terceiro setor não apenas na Bahia como também a nível nacional. No próximo informe Leu Brasil(ABCA) fala sobre a capacitação dos conselheiros tutelares que a SPMJ optou por se responsabilizar em fazer e conduzir a capacitação e solicita que algum membro da Comissão possa falar a respeito porque está ocorrendo a dificuldade de participação de alguns conselheiros tutelares e que têm reclamado ao CMDCA e buscando retorno do CMDCA através de e-mails, telefonando, solicitando informações acerca da capacitação como 4ª Etapa porque houve uma programação feita em caráter online em que tiveram dificuldade para acessar a plataforma, mas acredito que a SPMJ tem tentado resolver essas questões mas é uma capacitação a cargo da comissão e por estar presente a presidente e demais membros da Comissão, solicito que Vera Guimarães ou Gustavo Mercês da SPMJ pudesse trazer informações em público sobre essas questões para os conselheiros de direito e demais convidados na plenária, **Gustavo Mercês(SPMJ)** informa que sobre a capacitação dos conselheiros a proposição que foi apresentada pelo município, ao CMDCA e à Comissão ela distribui de três formas às 120 hora, importante frisar que a capacitação ela é prevista na Lei 6.266/2003, sendo que por conta desse momento de transição nós avaliamos que depois da eleição até à posse nós tínhamos que construir uma proposição que fosse o mais diversificado possível, então conseguimos fazer uma distribuição entre uma modalidade online introdutória de 64 horas com conteúdo da Humana Brasil, que recentemente fez uma capacitação exitosa com os conselheiros tutelares e nós identificamos que muitos titulares e suplentes alguns deles tiveram dificuldades de observar o login dentro dos seus e-mails uma vez que foi usado o e-mail informado no cadastrado de inscrição online, então às vezes esses e-mails retornavam ou então caía na lixeira e fizemos todo o esforço de tentar entrar em contato e conseguimos sanar essa questão e nós teremos agora um processo de vivências iniciando em 01/ a 07/12/2023, onde nós preparamos um tempo no qual os conselheiros tutelares atuais junto com os novos conselheiros tutelares possam trocar experiências e poder vivenciar a rotina diária do conselheiro tutelar, tentar observar como é que funciona a estrutura do Conselho Tutelar na sua unidade física, discutir possibilidades, experiências, a ideia de compartilhar experiências e vivenciar o cotidiano, então essa etapa da capacitação tem essa fase diversificada no sentido de permitir essa vivência e por fim de 11 a 15/12/2023 nós vamos ter nos dias 11 e 15/12/2023 encontro com representante da Rede com Ministério Público, Defensoria Pública, Central de Vagas, DERCA, escuta especializada, e nos dias 12,13 e 14/12/2023 encontro com uma especialista em Direito da Criança e do Adolescente a Drª. Nizia Gonçalves para falar mais pontualmente do conteúdo e assim a gente possa ter um momento básico e favorável nessa construção e todas as dúvidas estão sendo trabalhadas junto a esses conselheiros tutelares tanto titulares quanto suplentes através de e-mail e por telefone. **Vera Lúcia(Pérolas de Cristo)** informa que gostaria de deixar claro que nós tivemos uma reunião na SPMJ e que a Comissão sugeriu uma capacitação diferente mas que a SPMJ decidiu em fazer essa capacitação com quase nenhum ônus, o mínimo possível e que estou extremamente chateada porque a Comissão e o próprio CMDCA está recebendo ofícios declarando descontentamento com o CMDCA e solicita que a técnica Tainara Araújo(CMDCA) espelhe e faça a leitura o ofício que o Conselho Tutelar enviou informando que não participaria inclusive da vivência e trazendo o seu descontentamento dessa 4ª Etapa que é a capacitação e a técnica faz a leitura e Leu Brasil(ABCA) pergunta a Gustavo Mercês(SPMJ) tinha conhecimento dessa informação e o conselheiro responde que tem sim e inclusive a informação não procede porque a SPMJ respondeu dizendo que a proposta apresentada pelo GT Fluxo que agrupava 30 pessoas em um Conselho Tutelar era inviável, inclusive a carga horária apresentada por eles ultrapassava as 120 horas já que a gente falou que para esse período de vivência só seria 20 horas, ou seja um turno só, houve pedido também de coffeebrack, almoços que não dá, porque a lógica da vivência é um compartilhar de experiências, então isso foi respondido a tempo e foi inclusive encaminhado para todos os Conselhos Tutelares e candidatos e na verdade o que eles prepararam com a gente foi a proposta que eles aprovaram foi depois da reunião que eles apresentaram essa proposta que consta no ofício fora do que foi acordado em reunião, então não procede essa informação e já houve resposta para essa informação passadas por eles inclusive a resposta foi copiada para todos os Conselhos Tutelares e Ministério Público, como a provocação partiu do GT Fluxo todos os Conselhos Tutelares foram informados, mas se quiser encaminho a decisão da data de ontem a gente pode encaminhar sim. **Leu Brasil(ABCA)** diz que só pede a Gustavo Mercês como representante da SPMJ e membro da Comissão e Vera Lúcia(Pérolas de Cristo) como presidente da Comissão e demais membros que agente encontre uma solução para essas pendências porque a gente recebe uma informação do Conselho Tutelar que seria voluntário que iria contribuir inclusive com sugestões minha em conversa com Gustavo Mercês(SPMJ), com Vera Lúcia(Pérolas de Cristo) sugerindo para chamar o Conselho Tutelar para fazer essa vivência, agora somos pegos de surpresa que na próxima programação no dia 01/12/2023 se inicia as vivências nos Conselhos Tutelares e aí tem um ofício que o CMDCA recebe a presidente da Comissão manda projetar para que se faça a leitura e o Conselho Tutelar está declinando, então o que a gente precisa é que a capacitação aconteça e que haja um fluxo normal da capacitação seja ela parte online, seja ela parte presencial, já que a SPMJ decidiu por não investir recursos financeiros numa capacitação contratando uma empresa que a SPMJ assumia a responsabilidade de fazer a capacitação conforme os moldes que o

edital prevê, porque nós não podemos estar aqui às vésperas do dia 01/12/2023 com as vivências e eu como ex-conselheiro tutelar seu de várias informações de que muita gente está insatisfeita com a capacitação têm informações que eu não sei se procede, depois passaria a você Gustavo Mercês, de candidatos que ainda não tiveram login sendo que a fase online da capacitação começou dia 15/11/2023, sei que houve problema a Humana Brasil se colocou à disposição para ajudar no processo mas o município ele tem recursos financeiros para investir numa capacitação não é o fato de o CMDCA não ter concordado em aprovar um valor do FMDCA para uma formação agora que o CMDCA não pode utilizar posteriormente em um curso para uma formação continuada, inclusive nós sugerimos um nome a prefeitura, a Secretária Fernanda Lordelo e ao Subsecretário da SPMJ inicialmente tinham acordado que seria e depois disseram que não criaram obstáculos para não chamar e trouxe uma palestrante que eu não posso fazer nenhum juízo de valor e não poderia ser diferente porque eu fiz uma pesquisa rápida não tenho ciência de que essa palestrante tenha conhecimento do que é Conselho Tutelar vamos lembrar de que Salvador deu uma aula, deu um exemplo de organização na eleição a Comissão está de parabéns, o CMDCA está de parabéns, a SPMJ está de parabéns, a gente não vai desperdiçar depois de um aumento significativo de eleitores indo às urnas e tudo que foi construído até agora nessa capacitação, então faço uma solicitação a secretária Fernanda Lordelo, ao Subsecretário da SPMJ, Matheus Simões, a Gustavo Mercês (SPMJ) que é da assessoria que dê continuidade a uma capacitação que não traga prejuízo para os candidatos, haja vista o que está sendo preparado aí é de responsabilidade do poder público quem vai estar nos próximos quatro anos zelando pelo cumprimento dos direitos humanos vai ter o que de informação inicial, então Vera Lúcia (Pérolas de Cristo) queria até propor em um novo momento que a gente pense em uma capacitação com recurso do FMDCA também uma vez que a prefeitura infelizmente não pôde colocar recurso a gente não sabe o valor do palestrante, a gente não sabe quanto está sendo gasto nessa capacitação, a gente não tem conhecimento do que foi colocado de valor para poder atender, sei que houve um esforço para poder fazer uma programação básica para atender mas a gente precisa de no mínimo que esses conselheiros tutelares estejam previamente preparados para enfrentar o que vem pela frente nos próximos quatro anos, haja vista também que até as questões dos Conselhos Tutelares que foram aprovados no CMDCA e que ainda não instalados, ainda está sendo pensado os locais a prefeitura está trabalhando como vai se dar no dia 10/01/2024 esses 6 Conselhos Tutelares vão para onde? Esses conselheiros tutelares vão ficar em que Conselhos Tutelares? Essas informações a gente precisa saber, a gente tem diálogo e respeito, dialogado muito bem com o município, mas na hora também da gente fazer as cobranças nós vamos fazê-las, porque o CMDCA não pode ficar como alvo dos candidatos, dos conselheiros tutelares, a Comissão não pode ficar como alvo, desde quando ela não realiza a capacitação, ela não tem o recurso quem tem o recurso é a SPMJ, a Prefeitura Municipal de Salvador teve quatro anos para se preparar para fazer uma capacitação, quatro anos para poder colocar recurso para poder pagar a banca que vai fazer a prova, pagar os servidores públicos, pagar uma empresa para fazer a capacitação ou alguém que possuía experiência, mas aí está tomando conta, está sobrecarregando e está recaíndo sobre o CMDCA, então faço um pedido a Gustavo Mercês (SPMJ) como membro desse colegiado e representante governamental que tente conduzir essa capacitação até o fim de uma forma que cause menos prejuízo para todos, principalmente na ponta quem vai atender as crianças e adolescentes de Salvador. Vera Lúcia (Pérolas de Cristo) solicita a fala para dizer que haja vista que não está sendo a contento pelo menos gostaria pelo menos é a opinião que tenho enquanto membro da Comissão e que dependo através do serviço de acolhimento que presto da atuação dos conselheiros tutelares estejam capacitados de fato, então faço minha as suas palavras presidente da necessidade de uma capacitação posterior que venha de fato trazer o conhecimento e a prática que os conselheiros tutelares precisam ter, haja vista que a maioria são novos na atuação em Conselho Tutelar, que têm vivência e nem prática em Conselho Tutelar, mas acreditamos que nessa capacitação eles ganhariam subsídio para poderem desenvolver suas atividades que é a proteção de um público de alta complexidade de crianças e adolescentes, então faço essa contribuição e peço aqui a parceria de todos os membros desse colegiado para que a gente consiga posteriormente já que essa não foi possível uma capacitação para os conselheiros tutelares, a conselheira agradece a oportunidade de fala e finaliza. Leu Brasil (ABCA) agradece a contribuição da conselheira e informa que em conversa com o Subsecretário da SPMJ teve um compromisso por parte da SPMJ já foi inclusive assinado um Termo de Fomento, o primeiro Termo de Fomento do Edital 001/2022, a gente cobrou providência, foi apresentado superávit no valor de mais de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para pagamento da primeira parcela de todas as OSC's que cumpriram com suas diligências do FMDCA até o encerramento do ano fiscal, então é um compromisso inclusive condicionei enquanto presidente desse colegiado a publicação desse novo Edital de Chamamento Público ao pagamento da primeira parcela desses projetos do edital anterior, se não houver o pagamento dessas parcelas por parte da Prefeitura Municipal de Salvador, haja vista a ocorrência na demora da análise desses documentos eu sei que há poucos servidores mas tem muita gente empenhada, muita gente comprometida no FMDCA e também no gabinete da SPMJ, assim também tem no CMDCA, mas não é justo que em tanto período a gente tinha proposto um tempo de 90 dias já ultrapassou esse período e agente realmente espera que o prefeito Bruno Reis, a Vice-prefeita Ana Paula Matos, a Secretária Fernanda Lordelo e toda sua equipe possam assinar esses termos de fomento seja na própria SPMJ, seja na prefeitura, seja em visita nas OSC's, mas que assinem esses termos de fomento, não havendo mais nada a apresentar o presidente Leu Brasil, declara encerrada a Assembleia Geral Extraordinária de nº 269ª às 13h01min.

Salvador, 29 de novembro de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

PORTARIA 029/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990 c/c 5.204/1996, resolve:

Art. 1º. Nomear conforme AGE 269ª a Comissão para o Edital do Chamamento Público 001/2023 para atender demandas de projetos sociais para crianças e adolescentes, com seus membros e respectivos suplentes:

I - MEMBROS DA COMISSÃO:

- a) Márcio de Oliveira Desidério - Associação Beneficente e Cultural de Amaralina
- b) Vera Lúcia Santos Guimarães - Lar Pérolas de Cristo
- c) Marlyda Barbuda dos Santos - SEGOV
- d) Gustavo Figueiredo Mercês - Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude -SPMJ

II - SUPLENTE:

- a) Evaldo Batista de Almeida Filho - Associação Beneficente e Cultural de Amaralina
 - b) Evanice Tomaz dos Santos - Lar Pérolas de Cristo
 - c) Tatiane Jesus da Paixão dos Santos - Secretaria de Governo - SEGOV
 - d) Ana Maria Batista - Secretaria de Mobilidade - SEMOB
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor aparte desta publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 041/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos e Resolução 026/2023, que trata sobre abertura e fechamento de janela para captação externa de recursos, bem como a aprovação do projeto na Assembleia Geral Extraordinária-AGE nº 269ª, realizada em 29/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o Projeto "JUDÔ SOCIAL: Aprender, Treinar e Conquistar" apresentado pela **OSC Associação Arte sem Fronteiras**-CNPJ 15.587.899/0001-68, no valor de **R\$ 249.806,21** (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e seis reais e vinte e um centavos) destinado ao público de 30 crianças e adolescentes, com faixa etária de 3 a 17 anos e 11 meses.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 042/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos e Resolução 026/2023, que trata sobre abertura e fechamento de janela para captação externa de recursos, bem como a aprovação do projeto na Assembleia Geral Extraordinária-AGE nº 269ª, realizada em 29/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o Projeto "Humana Futebol: Esporte e Cidadania" apresentado pela **OSC Associação Humana Povo para Povo Brasil**-CNPJ 08.949.168.0001-50, no valor de **R\$ 318.199,13** (trezentos e dezoito mil, cento e noventa e nove reais e treze centavos) destinado ao público de 100 crianças e adolescentes, com faixa etária de 7 a 17anos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 043/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos e Resolução 026/2023, que trata sobre abertura e fechamento de janela para captação externa de recursos, bem como a aprovação do projeto na Assembleia Geral Extraordinária-AGE nº 269ª, realizada em 29/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o Projeto "ACOLHIMENTO COM CARINHO" apresentado pela **OSC LIGA BAIANA CONTRA O CÂNCER-Hospital Aristides Maltez-HAM** - CNPJ 15.180.961.0001-00, no valor de R\$